



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA Nº 101  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, por aposentadoria devido ao tempo de contribuição, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 88, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); combinado com o artigo 40 CF/1988 (Constituição Federal) resolve:

### EXONERAR

Por aposentadoria, **MARIA IRACEMA COUTO BEZERRA**, CPF: 138.752.055-53, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 06 de Novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 17 de Novembro de 2020.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**